



Ofício n.º 76/2019

Campo Largo, 07 de agosto de 2019.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 51, de 07 de agosto de 2019, encarregado de alterar a Lei Municipal n.º 2353, de 22 de dezembro de 2011, aumentando o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica.

Considerando a imperiosa necessidade de implantação do Protocolo de Classificação de Risco estabelecido pela Resolução n.º 423/2012 do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, responsável pela avaliação e identificação dos pacientes que demandam atendimento prioritário, conforme a gravidade clínica, potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento, mostra-se fundamental a criação de mais 04 (quatro) vagas do cargo público de Enfermeiro, tendo em vista que a atribuição é de competência privativa de tais profissionais.

Além disso, a medida visa melhorar o atendimento à população que busca amparo junto ao Centro Médico Hospitalar – CMH deste Município, considerando a extrema importância da figura do Enfermeiro nos serviços e assistências médicas.

Deste modo, Senhor Presidente, confiante na compreensão e no acatamento da referida proposição por parte de Vossa Excelência e demais Pares desse Poder Legislativo, em regime de urgência, venho, na oportunidade renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta